

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Estágio	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	680	810	30
<i>Total</i>					900	555	2 340	680	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209253679

Aviso n.º 684/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 18 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Manutenção de Sistemas Mecatrónicos pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — O registo tornou-se definitivo em 21 de julho de 2015.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

2 — Curso técnico superior profissional

T121 — Manutenção de Sistemas Mecatrónicos

3 — Número de registo

R/Cr 68/2015

4 — Área de educação e formação

521 — Metalurgia e Metalomecânica

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Desenvolver atividades nas áreas de conceção, de projeto, de planeamento, de fabrico e de manutenção, integrando tecnologias de mecânica, de eletrónica, de automação e de informática, com vista ao desenvolvimento de produtos, de sistemas e de processos melhorados, conducentes a um aumento da qualidade e produtividade.

5.2 — Atividades principais

- Projetar equipamentos e sistemas de produção;
- Implementar, programar e colocar em funcionamento sistemas mecatrónicos;
- Planear e realizar atividades de manutenção em equipamentos mecatrónicos;
- Detetar e diagnosticar anomalias e controlar o funcionamento dos equipamentos;
- Reparar equipamentos mecatrónicos;
- Gerir e supervisionar de forma integrada equipas e equipamentos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimento especializado de componentes de desgaste e avarias comuns em sistemas mecatrónicos e de produção;
- Conhecimento especializado das ferramentas e das técnicas utilizadas na monitorização da condição e na organização e gestão da manutenção;
- Conhecimento fundamental de metodologias e de ferramentas de gestão de projetos e de equipas;
- Conhecimento especializado de equipamentos e de componentes elétricos e eletrónicos de controlo e de automatização industrial;
- Conhecimento especializado de componentes e de sistemas pneumáticos, eletropneumáticos e óleo-hidráulicos;
- Conhecimento fundamental dos processos de fabrico, de equipamentos e de ferramentas associadas, adequados a cada tipo de material e de produto desejado;
- Conhecimento especializado dos vários tipos de acionamentos e de arranques de máquinas elétricas estáticas e rotativas;
- Conhecimento especializado de sistemas robotizados;
- Conhecimento fundamental de componentes e de elementos mecânicos de ligação e de transmissão de movimento;
- Conhecimento especializado de técnicas de representação gráfica e de normas aplicáveis, incluindo ferramentas informáticas para esse fim.

6.2 — Aptidões

- Interpretar e elaborar desenhos técnicos e modelos tridimensionais realizados por programas de desenho assistido por computador;
- Fabricar componentes com recurso ao comando numérico computadorizado e a técnicas de fabrico convencionais;
- Propor soluções criativas para problemas abstratos no âmbito do projeto de equipamentos e de sistemas de produção;
- Medir e interpretar grandezas elétricas e projetar, simular, ensaiar e ajustar circuitos elétricos e eletrónicos;
- Consultar e interpretar documentação técnica e produzir relatórios e manuais técnicos;
- Propor modificações nos equipamentos e nos sistemas de fabrico, tendo em vista o aumento da produtividade e da competitividade;
- Selecionar materiais e componentes de acordo com requisitos de qualidade e de quantidade de produção;
- Selecionar e planejar processos, equipamentos, ferramentas e métodos, tendo em vista a sua eficiência;
- Programar e implementar controladores lógicos, sistemas de interface gráfica e controladores robóticos;
- Realizar ensaios mecânicos e avaliar o comportamento de materiais sujeitos a esforços.

6.3 — Atitudes

- Demonstrar iniciativa, responsabilidade e espírito de liderança;
- Demonstrar confiança e capacidade de justificação na tomada de decisões;
- Demonstrar flexibilidade, adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais (nomeadamente interculturais);
- Adaptar-se à evolução das tecnologias e dos materiais;

e) Demonstrar capacidade de argumentação e de transmissão de informações, de ideias, de problemas e de soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não especialistas;

f) Demonstrar organização e planeamento de trabalho de forma metódica em função dos meios humanos e materiais, do tempo e dos objetivos definidos;

g) Demonstrar autonomia na resolução de problemas técnicos correntes e imprevisíveis;

h) Demonstrar capacidade de promoção de hábitos de trabalho individual e em grupo, com sentido de responsabilidade, tolerância e respeito pela diferença;

i) Demonstrar capacidade de comunicação e de relação interpessoal;

j) Demonstrar sentido empreendedor e análise crítica de informações.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
521 — Metalurgia e Metalomecânica	63	53
523 — Eletrónica e Automação	18	15

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
522 — Eletricidade e Energia	12	10
461 — Matemática	5	4
481 — Ciências Informáticas	5	4
520 — Engenharia e Técnicas Afins	5	4
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3
223 — Língua e Literatura Materna	4	3
345 — Gestão e Administração	4	3
<i>Total</i>	120	100

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Matemática

Física

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo	Observações
Abrantes	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	21	42	Neste local apenas podem funcionar em simultâneo 3 cursos técnicos superiores profissionais.
Ourém	Escola Profissional de Ourém	23	46	

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais pertencem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Atelier de Criatividade	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Português	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Programação	481 — Ciências Informáticas.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	75		60		135	5
Automação	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	30	48		108	4
Desenho Técnico I	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Desenho Técnico II	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Eletricidade	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	52,5	99		189	7
Eletrónica Aplicada	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	99		189	7
Hidráulica e Pneumática	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	30	75		135	5
Materiais e Tecnologia Mecânica.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	90	99		189	7
Atelier de Inovação e Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Organização e Gestão da Manutenção.	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Desenho e Fabrico Assistido por Computador (CAD/CAM).	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	75	60	60		135	5
Máquinas Elétricas	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	30	75		135	5
Mecanismos e Componentes Mecânicos.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Robótica	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	75	99		189	7

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais pertencem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Estágio	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	60		750	680	810	30
<i>Total</i>					1 215	577,5	2 025	680	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209253095

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa

Aviso n.º 685/2016

Para cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista de pessoal que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015:

Nome	Categoria
Gracinda Chaves Miguel	Assist. Operac.
Isabel Celeste Frois Neto	PQA.
Manuela Rosário Pereira Oliveira Vale Gato	PQA.
Maria José Martins Caetano	PQA.
Olga Maria Rodrigues Santos	PQA.

4 de janeiro de 2016. — A Diretora, *Maria José Monteiro Pires Soares*.
209240272

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 686/2016

Para os efeitos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 17 de dezembro de 2015, foram designados, sob proposta dos Diretores Executivos dos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região de Saúde, para exercerem funções de direção e chefia, em comissão de serviço, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, com efeitos à data da publicação, os seguintes enfermeiros:

ACES Baixo Mondego: Enfermeira chefe Maria Zita Caetano dos Santos Gomes, Enfermeiro chefe Idálio de Oliveira Estanislau, Enfer-

meira chefe Lucinda Simões Santos, Enfermeira chefe Maria de Fátima Gomes da Silva Cravo Guerra, Enfermeira chefe Maria Leonor Cruz Reigota Tomás Borrvalho Enfermeira chefe Matilde Correia Neves Calado e Enfermeira supervisora Maria Alice de Jesus Alvaide. ACES Baixo Vouga: Enfermeira chefe Ana Isabel Gomes de Sá, Enfermeira chefe Arlete das Neves Tavares Parente, Enfermeira chefe Maria Angelina Araújo de Sousa Ventura, Enfermeira chefe Maria de Fátima Falcão dos Santos, Enfermeira chefe Maria Laura da Silva Vasconcelos e Enfermeira chefe Maria Manuela Sérgio Resende. ACES Cova da Beira: Enfermeiro especialista/Vogal do CCS Carlos Manuel Ramos Martins e Enfermeira chefe Maria Adélia Silveira Vaz. ACES Dão Lafões: Enfermeiro chefe Fernando Júlio Bernardino Pinto, Enfermeira chefe Isabel Maria Jesus Pires da Ribeira Silva, Enfermeiro chefe Joaquim Borges Castanheira, Enfermeira chefe Licínia Maria Bogalho Simões Pinto Ferreira, Enfermeira chefe Maria Augusta Marques Almeida Costa, Enfermeira chefe Maria Fernandes Matos Albernaz, Enfermeira chefe Maria Helena Figueiredo Sousa Rebelo, Enfermeira chefe Maria Manuela Serra Salgueiro, Enfermeira chefe Marina Maria Costa Brás Oliveira e Enfermeira chefe Pureza Fátima Ferreira Rocha Carmo Almeida. ACES Pinhal Interior Norte: Enfermeira especialista/Vogal do CCS Rosa Maria Ribeiro Afonso, Enfermeiro chefe José Filomeno Albertino Tabor da Costa, Enfermeira chefe Luísa Maria Branco Rodrigues Brito Coimbra, Enfermeira chefe Maria Isabel Cardoso Aguiar e Enfermeira chefe Maria de Lurdes Anastácio dos Santos. ACES Pinhal Litoral: Enfermeiro especialista/Vogal do CCS Marco Alexandre Santos das Neves, Enfermeira chefe Maria Fátima Gonçalves Neto e Enfermeiro chefe Manuel Tiago Silva.

18 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Dr. José Manuel Azenha Tereso.

209283495

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria

Despacho n.º 1077/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de outro pessoal auxiliar do meu Gabinete Justina dos Santos Rodrigues Luzirão Salta, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Indústria,
João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Justina dos Santos Rodrigues Luzirão Salta.
Nacionalidade: Portuguesa.
Data de nascimento: 17 de fevereiro de 1949.

2 — Habilitações literárias:

4.º Ano do ensino básico.